

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”

Nota nº 006 – CPM

Em 15/12/2021

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2021/2022
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
CURITIBA/PR

EDITAL nº 006/2021

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Interno da APMG nº 114, de 18 de junho de 2021, bem como no item 12, alínea “h” do Edital nº 001/2021 – DEP/CPM, de 2 de julho de 2021 e em cumprimento ao disposto nos itens: 1.1 “*Vagas Oferecidas*”; 1.2 “*Reversão das Vagas*”; 3.1 “*Requisitos para a inscrição*”, letras “b” e “f”; 3.1.5 “*Prescrições gerais e obrigações específicas do responsável pela inscrição do (a) candidato (a)*” letras “a” e “e”; todos do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

DESCLASSIFICAR o candidato abaixo nominado das vagas “Preferenciais”, pelo descumprimento do edital inaugural em seu item 1.1, no que diz respeito à inserção da inscrição nas vagas “Preferenciais”, (aquelas destinadas a filhos ou dependentes legais de militares estaduais da ativa, reserva remunerada ou reformados), ocasionando o remanejamento para a concorrência “Complementar”, não atingindo nesta a sua classificação.

a) Ensino Médio – Concorrência Preferencial:

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
210287	MATHEUS HENRIQUE DE MIRANDA MALASSA	144.011.249-52

2. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A MATRÍCULA:

Devido à desclassificação do candidato pertencente à concorrência “Preferencial” do Ensino Médio e por não haver candidato suplente classificado nesta concorrência, em decorrência do não preenchimento ao estabelecido no item 6.4, letra “I” do edital inaugural, com base no item 1.2 “*Da reversão das vagas*”, do referido edital, e em conformidade com o contido no item 2.2.1 “*Convocados do ensino médio – vagas complementares*”, do Edital nº 005 CLOPC - “*Divulgação da classificação dos candidatos aprovados e convocação para matrícula*”, decido **CONVOCAR** a candidata suplente abaixo nominada:

a) Ensino Médio – Concorrência Complementar:

Matrícula em 17 de dezembro de 2021, às 13h na sede do CPM Curitiba:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CPF
211935	MARIA ELISA GRANI MONTALAVÃO	132.233.349-12

b) Os responsáveis pela candidata devem observar o previsto no item 10 do Edital 001/2021 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

c) Com referência ao item 10, letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2021.

d) As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

e) No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2022 e os subsequentes.

f) É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.